



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FARROUPILHA- RS**

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Farroupilha		UF: RS
ASSUNTO: Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças para a oferta do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil: Pré-escola – Níveis I e II de 4 e 5 anos.		
PROCESSO N°: 4846/2018		
RELATORAS: Carla Jaqueline Steffen Gulden e Jandira Almeida de Oliveira		
PARECER CME N°: 07/2018	COLEGIADO: CEI/CEF	APROVADO EM: 19/06/2018

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação (Seduc) encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo o pedido de Recredenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças para a oferta do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil: Pré-escola – Níveis I e II de 4 e 5 anos.

O processo está instruído de acordo com as Resoluções do CME n^{os} 04/2007, 05/2007, 02/2010, 02/2013, 03/2013, 01/2014, 02/2015, 01/2017, 02/2017 e contém as seguintes peças:

- 1) Ofício n° 311/2018;
- 2) Justificativa;
- 3) Cópia dos Recadastrados da Escola Municipal de Ensino Nossa Senhora das Graças de 2014, 2015, 2016 e 2017 expedidos por esse Conselho;
- 4) Portaria do Estado do Rio Grande do Sul n° 23.113/1979;
- 5) Parecer do CEEd n° 874/1981;
- 6) Decretos Municipais n^{os} 74/1950 e 3.300/1999;
- 7) Anexo II da Resolução n° 01/2017;
- 8) Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise do pedido de Recredenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças para a oferta do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil: Pré-escola – Níveis I e II de 4 e 5 anos é feita baseada nas Resoluções do CME n^{os} 04/2007, 05/2007, 03/2013, 01/2014, 02/2015, 01/2017, 02/2017 que dispõem sobre Autorização de Funcionamento, Cadastro, Recadastro e Recredenciamento das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Farroupilha.

A análise das peças do processo com base na Legislação vigente contendo o pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil: Pré-escola – Níveis I e II de 4 e 5 anos, permite aos Conselheiros da Comissão de Educação Infantil, concluir que:

a) A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças dispõe de acesso facilitado às pessoas com deficiência;

b) A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças apresenta Regimento Escolar aprovado para a faixa etária solicitada;

c) A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças possui quantidade de recursos humanos habilitados para atender ao pedido, de acordo com a legislação vigente.

O aperfeiçoamento da Proposta Político Pedagógica, a ampliação, qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da mantenedora, dado o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, as Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, propõem:

- O Recredenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças para a oferta do 1º ao 5º ano;

- A Autorização de Funcionamento da Educação Infantil: Pré-escola – Níveis I e II de 4 e 5 anos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças.

Farroupilha, 19 de junho de 2018.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Claudia Bassanesi Maggioni

Ivana Menzen Vigolo

Márcia Finimundi Nóbile

Marili Mafalda Oliveira

Simone Gastaldello Garcia

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Carla Jaqueline Steffen Gülден (Relatora)

Jandira Almeida de Oliveira (Relatora)

Lia Onzi Pastori

Patrícia Lopes de Vargas

Zilmar Machado Bittencourt

Aprovado por unanimidade, em Reunião Plenária realizada no dia 19/06/2018.

**Deisi Noro
Presidente**

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 20/06/2018.

Registre-se e publique-se.

**Elaine Mareli Giuliato
Secretária Municipal de Educação**